



DOC. 01

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA AGC - 1ª CONVOCAÇÃO



TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES POR INSUFICIÊNCIA DE QUÓRUM**1ª Convocação**

LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A, SOCIEDADE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA (“SAPEL”), JL COMERCIAL AGROQUÍMICA LTDA. (“JL”) e MAPEL - MACEIÓ PEÇAS E VEÍCULOS LTDA (“MAPEL”)

PROCESSO Nº: 0000707-30.2008.8.02.0042

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2024, às 10 horas, acontecendo de forma híbrida, no endereço presencial localizado no Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas, Praça Marechal Deodoro, nº 319, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-919, e na plataforma digital Zoom, com transmissão ao vivo pelo YouTube, a Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., Administradora Judicial, através do seu representante legal, Armando Lemos Wallach, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, deu início aos trabalhos.

O Dr. Helestron Silva da Costa abriu a convocação cumprimentando a todos e passando a palavra para Armando Wallach continuar.

O Administrador Judicial agradeceu a presença de todos, cumprimentando pessoalmente o Dr. Helestron Silva da Costa,, integrante da Comissão de Juízes da Falência, ressaltando que, apesar de não ser típico o Juiz participar da Assembleia, como o presente processo não é típico, é importante a participação do magistrado.

Em seguida, explicou que, por questão de qualidade de som, a fim de evitar barulhos externos, os microfones dos participantes da plataforma digital “Zoom” ficarão desligados e, quem desejar se manifestar, deverá solicitar a palavra pelo bate papo/chat.

Ademais, o Presidente da Assembleia esclareceu que, de acordo com o art. 37, §2º da Lei 11.101/2005, a Assembleia será instalada em 1ª convocação com a presença de titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computado pelo valor.

Ato contínuo, o Presidente solicitou que fosse apresentada na tela a lista de presença dos credores, pedindo que todos conferissem a presença, os nomes e valores dos créditos, devendo indicar caso haja correções a serem feitas. Com isso, o suporte compartilhou na tela a lista dos presentes.

Alguns credores e representantes solicitaram a confirmação de suas presenças na lista, informando não terem conseguido localizar. O Presidente da Assembleia solicitou ao suporte que apresentasse na tela especificamente o caso daqueles que questionaram, o que foi realizado.

Sanadas as dúvidas e questionamentos, o Presidente solicitou, então, que fosse compartilhado na tela o quadro com o quórum de instalação para verificação de todos, oportunidade na qual informou não haver quórum nas Classes 84, III - Despesas da Massa; 83, I - Trabalhista; 83, IV, "d" - Privilégio Especial; 83, V, "b" - Privilégio Geral; e 83, VI, conforme se demonstra abaixo:

QUÓRUM 1ª CONVOCAÇÃO 05/12/2024 MASSA FALIDA LAGINHA		QUÓRUM INSUFICIENTE			
Classes	Quórum	Valor total da Classe	Valor presente à Assembleia	% dos valores presentes	
Art. 85	Suficiente	R\$ 130.315.223,62	R\$ 130.315.223,62	100,00%	
Art. Trabalhista 84 I	Suficiente	R\$ 14.707.151,59	R\$ 14.398.227,73	97,90%	
Art. 84 III	Insuficiente	R\$ 60.088,00	R\$ -	0,00%	
Art. 84 V	Suficiente	R\$ 1.008.937.898,98	R\$ 723.941.399,26	71,75%	
Trabalhista Art. 83 I	Insuficiente	R\$ 1.610.165,16	R\$ 507.380,00	31,51%	
Garantia Real Art. 83 II	Suficiente	R\$ 424.467.988,31	R\$ 404.072.679,10	95,20%	
Tributário Art. 83 III	Suficiente	R\$ 932.572.526,84	R\$ 638.507.131,88	68,47%	
Privilégio Especial Art. 83 IV d	Insuficiente	R\$ 23.801.976,86	R\$ 469.985,31	1,97%	
Privilégio Geral Art. 83 V b	Insuficiente	R\$ 17.408.877,33	R\$ 3.633.993,49	20,87%	
Art. 83 VI	Insuficiente	R\$ 412.442.708,37	R\$ 86.134.987,48	20,88%	
Multas Art. 83 VII	Suficiente	R\$ 283.694.571,48	R\$ 200.932.174,52	70,83%	

Portanto, como não foi atingido o quórum necessário para instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação nas Classes 84, III - Despesas da Massa; 83, I - Trabalhista; 83, IV, "d" - Privilégio Especial; 83, V, "b" - Privilégio Geral; e 83, VI, o Presidente informou que a Assembleia não pode ser instalada na presente data e, por isso, será realizada a segunda convocação no dia 12 de dezembro de 2024, também às 10h, com início do cadastramento às 08h, oportunidade na qual será instalada com a presença de qualquer número de credores.

Ademais, informou que os credores que já se habilitaram para esta convocação não precisam solicitar nova habilitação ou enviar novamente os documentos, bem como que os credores poderão comparecer presencialmente no Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas, Praça Marechal Deodoro, nº 319, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-919, ou de forma virtual através do novo link a ser enviado.

Outrossim, o Presidente da Assembleia compartilhou na tela uma apresentação contendo os principais pontos a serem discutidos na próxima Assembleia (**ANEXO 1**), ressaltando a importância dos credores analisarem cada uma das propostas, atentando-se às folhas de cada documento, conforme indicado na apresentação e mencionado pelo Presidente durante o conclave.

Por fim, informou que os credores que já se habilitaram para esta convocação não precisam solicitar nova habilitação ou enviar novamente os documentos, e agradeceu a presença de todos.

Por fim, o Dr. Helestron também agradeceu a presença de todos, ressaltando que, conforme pontuado, não é protocolo que os juízes participem da AGC, mas, tendo em vista as peculiaridades do caso, optaram por estar presentes na 2ª convocação, sobretudo, porque foram suscitadas nos autos questões sobre os pontos a serem discutidos na Assembleia.

Coruripe, 05 de dezembro de 2024.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Armando Lemos Wallach

OAB/PE 21.669

LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A, SOCIEDADE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA ("SAPEL"), JL COMERCIAL AGROQUÍMICA LTDA. ("JL") e MAPEL - MACEIÓ PEÇAS E VEÍCULOS LTDA ("MAPEL")

Armando Lemos Wallach

OAB/PE 21.669

Administrador Judicial



VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação
**MASSA FALIDA LAGINHA AGRO
INDUSTRIAL S/A E OUTROS**

PROC. 0000707-30.2008.8.02.0042 | 1ª VARA DE CORURIBE/AL

PAUTA DA AGC

1

Votação Plano de Realização de Ativos

A aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Realização de Ativos apresentado pela Administradora Judicial (fls. 133.400/133.422)

2

Votação Proposta Transação Individual União

A aprovação, rejeição ou modificação da proposta de transação individual apresentada pela União (fls. 133.395/133.399), ou outra que venha a ser apresentada em substituição

3

Votação Contrato de Arrendamento Usina Guaxuma

A aprovação, rejeição ou modificação do Contrato de Arrendamento da Usina Guaxuma entre a Massa Falida e o Consórcio Terras Guaxuma (fls. 127.058/127.066)

4

Votação Proposta FIDC PCG-Brasil e FIDC NP Pearl

A aprovação, rejeição ou modificação da proposta apresentada pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados PCG-Brasil Multicarteira e pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados Pearl - FIDC NP PEARL (fls. 135.191/135.222)

5

Votação Plano Alternativo de Liquidação dos Créditos

A aprovação, rejeição ou modificação do Plano Alternativo de Liquidação dos Créditos a ser apresentado por Credor(es).

* Proposta do Bank Of America, National Association às fls. 135.657/135.680.

6

Outros assuntos

Outros assuntos de interesse dos credores.

Demais propostas de credores:

Diversos outros credores peticionaram nos autos apresentando propostas de acordo, as quais são apontadas e resumidas na tabela a seguir:

CREDOR PROPONENTE	CPF / CNPJ	CLASSE	PROPOSTA	FLS. PETIÇÃO	FLS. PROPOSTA																																																								
Coface do Brasil Seguros de Créditos S.A	07.644.868/0001-73	Quirografário Art_83_VI_a	Pagamento dos créditos arrolados com deságio de 50%, em parcela única, em até 30 dias do aceite pela falida.	135.088	135.088																																																								
Milena Agrociências S.A	02.290.510/0001-76	Quirografário Art_83_VI_a				Estado de Alagoas	-	Tributário Art_84_V_c/c_Art_83_III	Redução de multas e juros no percentual de 40%, acrescido ao crédito tributário a ser recolhido o percentual de 20% (vinte por cento) a título de honorários devidos em vista da cobrança judicial de tais crédito.	135.089/135.091	135.089/135.091	Tributário Art_83_III	Multa	Juros Falência	Adeilson dos Santos	345.304.794-04	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.223/135.226	135.223/135.224	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c	Luciano José Bezerra de Moraes	383.688.894-72	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.227/135.230	135.227/135.228	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c	Antonio Naelson Vasconcelos da Silva	353.768.054-68	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.231/135.234	135.231/135.232	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c	Zenildo Clécio de Lira	353.760.824-15	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.235/135.238	135.235/135.236	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c	Valter Domingos de Oliveira	647.734.344-49	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.239/135.242	135.239/135.240	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c	Francisco Barbosa de Oliveira Filho	872.242.754-68	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.243/135.246	135.243/135.244	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c	José Nogueira da Rocha Filho	009.109.244-22	Trabalhista Art_84I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.270/135.271
Estado de Alagoas	-	Tributário Art_84_V_c/c_Art_83_III	Redução de multas e juros no percentual de 40%, acrescido ao crédito tributário a ser recolhido o percentual de 20% (vinte por cento) a título de honorários devidos em vista da cobrança judicial de tais crédito.	135.089/135.091	135.089/135.091																																																								
		Tributário Art_83_III																																																											
		Multa																																																											
		Juros Falência																																																											
Adeilson dos Santos	345.304.794-04	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.223/135.226	135.223/135.224																																																								
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c																																																											
Luciano José Bezerra de Moraes	383.688.894-72	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.227/135.230	135.227/135.228																																																								
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c																																																											
Antonio Naelson Vasconcelos da Silva	353.768.054-68	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.231/135.234	135.231/135.232																																																								
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c																																																											
Zenildo Clécio de Lira	353.760.824-15	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.235/135.238	135.235/135.236																																																								
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c																																																											
Valter Domingos de Oliveira	647.734.344-49	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.239/135.242	135.239/135.240																																																								
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c																																																											
Francisco Barbosa de Oliveira Filho	872.242.754-68	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.243/135.246	135.243/135.244																																																								
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c																																																											
José Nogueira da Rocha Filho	009.109.244-22	Trabalhista Art_84I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.270/135.271	135.270/135.271																																																								
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I																																																											
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c																																																											

CREDOR PROPONENTE	CPF / CNPJ	CLASSE	PROPOSTA	FLS. PETIÇÃO	FLS. PROPOSTA
Andréa Gouveia Carnaúba Nogueira	039.531.994-39	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.272/135.273	135.272/135.273
		Trabalhista Art_84I			
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c			
Júlio José Juvêncio dos Santos	678.236.964-87	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.440/135.441	135.440/135.441
		Trabalhista Art_84I			
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c			
Seila Buziles de Melo	160.516.818-17	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 5% (cinco por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.470/135.472	135.470/135.472
Center Transportes Ltda Epp	07.699.634/0001-23	Privilegio Especial Art_83_IV_d	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento apenas à vista.	135.473/135.474	135.473/135.474
Espólio de Cicero Romão da Silva	534.252.274-91	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 15% (quinze por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 dias do aceite da Massa Falida.	135.487/135.489	135.487/135.489
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c			
Ameropa AG	05.482.911/0001-16	Quirografário Art_83_VI_a	Oferta de deságio de 50% (cinquenta por cento) para recebimento no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data de aprovação pela Assembleia Geral de Credores.	135.490/135.492	135.490/135.492
Vinícius Pita Lisboa	644.173.874-00	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.493	135.493
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c			
Jassione Bastos Amaral de Almeida	052.154.864-09	Trabalhista Art_84I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.494/135.502	135.494/135.502
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I			
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c			
Fernando Antônio Barbosa Maciel	828.167.604-30	Trabalhista Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.506/135.508	135.506/135.508
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I			
Fernando Maciel Sociedade Individual de Advocacia	02.325.845/0001-82	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.506/135.508	135.506/135.508
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c			
Costa Comércio e Representação Ltda	41.182.627/0001-98	Privilegio Especial Art_83_IV_d	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única.	135.509/135.510	135.509/135.510
Cassoli e Zanichelli Sociedade de Advogados	26.068.360/0001-19	Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I	Oferta de deságio de 5% (cinco por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias da aprovação na AGC.	135.633/135.645	135.633/135.645
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c			
Breno Calheiros Murta	123.663.234-68	Trabalhista Art_84I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.683/135.684	135.683/135.684
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I			
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c			
Quitéria Dantas Murta	208.882.604-15	Trabalhista Art_84I	Oferta de deságio de 20% (vinte por cento) para recebimento em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias do aceite da Massa Falida.	135.687/135.690	135.687/135.690
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_I			
		Trabalhista Art_84_V_c/c_Art_83_VI_c			



www.vivanteaj.com.br



massafalidalaginha@vivanteaj.com.br



(82) 3432-3230 | (81) 3231-7665